

DECRETO Nº 4570 – 28/07/2014 – CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO MUNICIPAL Nº 4571

“DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS DENTRO DAS ZONAS DE EXPANSÃO URBANA PREVISTAS NO PLANO DIRETOR.”

RÊMOLO ALOISE, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se organizar a forma de utilização do solo e evitar a descaracterização da forma urbana do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Dentro do Plano de Estrutura previsto no Plano Diretor do Município e para fins de aprovação de Projetos, o empreendimento imobiliário “Jardim de Athenas” a ser implantado no perímetro urbano, dentro da área de Expansão Urbana, será classificado como ZR-3 (Zona Residencial três).

Art.2º - Fica proibido o desmembramento de terrenos em lotes com área inferior ao respectivo empreendimento aprovado.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 28 de julho de 2014.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal